

DECRETO Nº 3836/81

Nº 297 de 05 11 1981

de 05 de novembro de 1981

Altera a redação do artigo 2º, do Decreto nº 3493, de 11 de novembro de 1980.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, na forma de competência que lhe é atribuída pelo artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 3493, de 11 de novembro de 1980, passa a ter a seguinte redação:

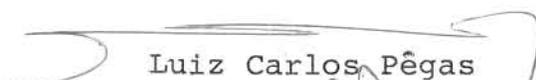
"Artigo 2º - O Departamento de Recursos Materiais deverá emitir Autorização de Fornecimento (A.F.) para aquisição e contratação de serviços, somente até o dia 10 de novembro de cada exercício; exceto para as despesas com a merenda escolar, manutenção do Corpo de Bombeiros, Manutenção do Pronto Socorro, medicamentos em geral, material médico odontológico, manutenção da frota, propaganda e publicidade, convênios e comemorações em Geral".

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

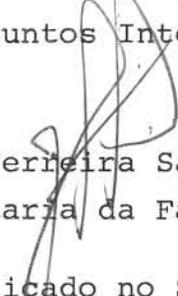
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



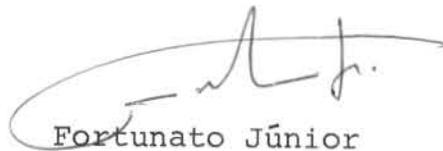
Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

cont. do decreto nº 3836/81 - fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos